

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Secretaria Municipal da Saúde Comissão Especial de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS Nº 004/2020

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS SEUS BENS PATRIMONIAIS NA FORMA ESTABELECIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PARECER DE REANÁLISE DA HABILITAÇÃO - SANEAMENTO

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão procedeu a análise do Envelope B – Habilitação em atendimento ao ato convocatório dos 03 (três) primeiros classificados, conforme item 5.1, IX e X, Seção B do Edital, quais sejam: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO.

Assim, buscando atingir a verdade real dos fatos à época do certame, seguindo ainda o entendimento do Acórdão 1211/2021 do TCU – Plenário, verificamos a necessidade da Entidade comprovar a condição préexistente à abertura da sessão pública, no tocante à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista exigida no item 4.10.3 do Edital.

1.1. DA HABILITAÇÃO

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

Apresentar documentação comprobatória como condição pré-existente à abertura da sessão pública exigida no item 4.10.3, alínea "c" do Edital de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal ou outra equivalente do domicílio ou sede da entidade, na forma da lei.

Informamos que o não atendimento deste ato convocatório quanto ao apontado por esta Comissão neste Parecer resultará em DESCLASSIFICAÇÃO da Entidade.

Abre-se prazo até o dia 20/04/2022 para que a Instituição participante proceda o novo saneamento da inconformidade apresentada.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 12 de abril de 2022

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA IGNACIO TITO TORRES SANTOS

Membro Membro

ROSANA SANTOS SOUSA THIANE COELHO OLIVEIRA

Membro Membro